



MEDIAÇÃO FAMILIAR: UMA ABORDAGEM ECOLÓGICA E DE ALTERIDADE NA PROMOÇÃO DE CIDADANIA

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira (Coordenadora da Ação de Extensão)¹; Deise Brião Ferraz²; Maiara Noronha³.

Resumo: A mediação de conflitos é uma intervenção voluntária e extrajudicial que consiste em uma forma de lidar com o litígio através da qual um terceiro, imparcial, o mediador, estabelece o diálogo e promove a alteridade. Esta é a perspectiva de atuação da mediação, adotada pelo Centro de Referência em Atendimento as Famílias – CRAF, programa de extensão da Universidade Federal do Rio Grande destinado à comunidade em geral e que trabalha pelo desenvolvimento saudável dos indivíduos que a compõem. O presente trabalho adota a metodologia da abordagem bioecológica do desenvolvimento humano, de Bronfenbrenner como norteador neste caminho inovador e dialógico que se opõe à difundida cultura do litígio. Pretende-se expor questões já apaziguadas no entendimento do grupo no que concerne ao ambiente como principal influência na conduta humana, contribuindo no tratamento do conflito conforme discorre Marodin&Breitman. Os resultados práticos dessa experiência, até o momento, são expostos neste artigo e mostram, entre outras coisas, que a autonomia conferida aos mediados resulta em verdadeiro empoderamento que lhes permite decidir e percorrer os melhores caminhos “protagonizando a própria vida”.

Palavras-chave: Mediação de conflitos, Abordagem Bioecológica do Desenvolvimento Humano, Alteridade, Cidadania, Diálogo.

Contexto da ação

¹ Doutora em Educação Ambiental, Professora Assistente da Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande. simonebiazzi@vetorial.net

² Especialista em Direito do Trabalho, Estudante de Direito, Universidade Federal do Rio Grande.

³ Estudante de Direito, Universidade Federal do Rio Grande.

O projeto Mediação surgiu em 2009 por meio de uma iniciativa dos professores da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, correspondendo aos requisitos do edital para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci. Com o intuito de mudar o foco de atuação no atendimento de demandas envolvendo conflitos familiares, o projeto busca acolher as pessoas que possuam algum tipo de litígio, disponibilizando uma forma extrajudicial para a condução dos mesmos.

Em 2012 o projeto ganhou status de programa, denominado CRAF – Centro de Referência em atendimento às famílias. Este programa é o resultado da reunião de várias iniciativas que já vinham sendo realizadas dentro da Universidade, todos com o foco na proteção e atendimento as famílias. Fazem parte do programa os projetos: educação parental, prevenção à violência e mediação de conflitos.

A Mediação, que é o foco deste trabalho, oferece uma outra forma de condução de conflitos, disponibilizando um ambiente acolhedor e atendimento capacitado para intermediar a comunicação entre as partes. A mediação pode ser aplicável em uma variedade de contextos, inclusive o familiar, que é o ambiente trabalhado no projeto.

A finalidade deste Projeto é transformar o conflito em mudança, a qual não se limite à composição afetiva ou patrimonial, mas sim numa solução de autoestima em que as pessoas percebam seus próprios valores e que também consigam compreender o quão importante é saber reconhecer e ouvir o outro.

Detalhamento das atividades

Atualmente, o programa CRAF é composto por 10 bolsistas, que estão capacitados para acolher e atender as famílias nos diversos serviços oferecidos à comunidade. A mediação, especificamente, é destinada a todas as pessoas que buscam conduzir de maneira extrajudicial o seu conflito, seja ele advindo de uma relação entre amigos, cônjuges, familiares e outros.

Desde o acolhimento, que é a fase inicial procedimental, busca-se esclarecer as dúvidas e fornecer informações sobre as características da mediação, salientando o princípio da voluntariedade das partes que não são obrigadas a participarem caso não estejam interessadas. Sempre que as partes se dispõem a realizar uma mediação é necessário estabelecer um termo de consentimento, o qual o mediador lê e dá ciência de algumas questões como o sigilo da mediação, orienta que não poderá servir de testemunha caso um dos envolvidos ingresse com ação judicial e que caso ingresse com ação, o mediador deverá ser avisado para cessar imediatamente a mediação.

Durante a mediação, é feita uma identificação dos interesses e necessidades dos envolvidos deixando total liberdade para que os mesmos estabeleçam o diálogo – dirigido por mediador devidamente capacitado, e avaliem as possibilidades de negociação para, se possível, ao fim do procedimento, ser elaborado um acordo. Este acordo não é obrigatório e tampouco é o objetivo. Poderá ser suprimido, feito acordo informal ou acordo formal com posterior homologação judicial, dependerá exclusivamente da vontade dos participantes.

O mediador é um terceiro imparcial que facilita a comunicação entre as pessoas que estão em conflito e que guia as mesmas nas três fases que envolvem a mediação: inicial ou pré-mediação, intermediária e final. Na pré-mediação, ocorre o

primeiro contato do mediador com a pessoa ou as pessoas envolvidas no conflito, ele faz o acolhimento, transmite informações acerca da mediação e esclarece dúvidas. A fase intermediária corresponde à mediação propriamente dita, nessa etapa os mediadores identificam os interesses dos mediandos e, em seguida, juntamente com estes, buscam redefinir o problema em questão o que auxilia na geração de opções de solução. A última fase é caracterizada pela negociação das partes, é o resultado da mediação, seja ele embasado em um acordo ou não.

A mediação possui algumas características e princípios peculiares, entre os quais se destacam: voluntariedade (liberdade das partes), autonomia das decisões (autocomposição), confidencialidade (privacidade), informalidade (oralidade), flexibilidade, reaproximação das partes, não competitividade e reuniões conjuntas e/ou individuais. O processo de mediação é complexo, pois busca a condução do conflito em todas as suas nuances, buscando uma interação positiva entre os mediandos. Além do mais, proporciona um ambiente favorável para que os envolvidos em um litígio possam se sentir a vontade para dialogar, desde que respeitados os princípios gerais da mediação.

Em momento posterior à mediação, é prestado um serviço de acompanhamento, no qual os mediadores procuram manter-se informados sobre os resultados dos acordos na prática, depois de finalizadas as mediações, criando um vínculo de respeito e interesse com os mediandos, com o objetivo de deixar claro que eles podem contar com o apoio da equipe a qualquer tempo.

A metodologia empregada nesta ação de extensão baseia-se no autor Urie Bronfenbrenner que aborda o desenvolvimento humano sob a ótica ecológica. O autor descreve o desenvolvimento humano como “mudança duradoura na maneira pela qual uma pessoa percebe e lida com o seu ambiente” Bronfenbrenner (1996) e aponta a definição desse ambiente através de uma analogia muito interessante com as bonecas russas que encaixam-se uma dentro da outra. Sendo a estrutura mais interna o ambiente imediato, o denominado microssistema – a casa, sala de aula; a intermediária, denominada mesossistema, são as interconexões entre ambientes que são elementares para o desenvolvimento. Já o terceiro, denominado exossistema, remete aos eventos que ocorrem mesmo sem os envolvidos estarem presentes e sugere o trabalho dos pais como fator de influência na vida dos filhos. Além do macrossistema que integra todo o encaixe dos demais sistemas e manifesta as atitudes e ideologia global.

Outro norte neste trabalho são os apontamentos de Marodin & Breitman (2008), que abordam o conflito como inerente ao ser humano, em consonância com o pensamento de Muszkat, que diz: “Do ponto de vista constitutivo, o conflito propicia condições de crescimento e transformação sempre que, por intermédio da flexibilização do desejo, atinge-se a noção de alteridade.” Muszkat (2008). Ao compreender que os seres humanos são frutos dos ambientes em que estão inseridos e influenciados até mesmo por ambientes externos, e que é no seio da família onde temos os primeiros conflitos, pode-se concluir que a maneira como se lida com o conflito, influencia diretamente o ambiente e é sob a influência desse ambiente que se dará o manejo do conflito e, conseqüentemente, uma rede de relações.

Análise e discussão

O programa CRAF busca a formação continuada de sua equipe sobre as temáticas dos projetos que o compõem, bem como para os profissionais que integram a rede de educação e apoio social. Um bom exemplo foi à realização da formação de 300 profissionais das áreas da saúde, assistência social e educação, através de parceria firmada com o Programa Rede Família.

Nos meses de abril e junho de 2012 foi realizada uma capacitação com os alunos da FURG (Universidade Federal do Rio Grande), dos cursos de Direito, Pedagogia e Psicologia, foram capacitados 80 alunos em um total de 80 horas, dentre os quais alguns passaram a realizar atividades no programa depois da conclusão do curso, este foi composto por cinco módulos:

- Módulo I: Olhares Interdisciplinares sobre Famílias em Situação de Risco;
- Módulo II: Noções básicas de Direitos Humanos e Família;
- Módulo III: Parentalidade e Violência Intrafamiliar;
- Módulo IV: Treinamento e estratégias de atuação da mediação familiar
- Módulo V: Estratégias de atuação da educação familiar

Os atendimentos a comunidade estão sendo feitos na sede do programa, desde agosto de 2009 e a procura pelo serviço vem gradativamente aumentando. Entre o segundo semestre de 2012 e o primeiro semestre de 2013, foram feitos mais de 50 acolhimentos, dos quais resultaram em 17 atendimentos entre os quais: 4 desistiram antes do fim da mediação, 13 entraram em acordo.

Entre os objetivos definidos em reunião de pauta anual, estava a divulgação deste Centro de Referência, a qual já começou a ser implementada através dos meios de comunicação locais para dar ciência à comunidade dos serviços prestados, embora compreenda-se que os serviços oferecidos neste centro fogem ao senso comum que está fortemente vinculada à resolução judicial de conflitos. Como nos alerta Warat “Dito de outra maneira: para a cultura do litígio a única realidade que importa é a que está nos processos.” (WARAT,2010)

Outra questão que merece destaque é a prática social por parte dos estudantes envolvidos no projeto que se integram com a realidade humana e não se restringem apenas à teoria. Ressaltando que a teoria é presente nas práticas mediativas já que orienta a caminhada e o tratamento destinado aos conflitos interpessoais. O Programa preocupa-se com a constante qualificação da equipe e, por isso, já está com um curso contratado para dar seguimento à formação continuada dos bolsistas.

Como não se trata de um projeto acabado e sim em constante transformação, de acordo com as demandas sociais, a análise é positiva e contínua, visto que estimula a autocomposição e o empoderamento da comunidade que é responsável pelo seu próprio destino, com autonomia para chegar à melhor solução de seus problemas. O critério de avaliação do projeto é qualitativo e é observado e discutido através da supervisão dos mediadores, semanalmente, em reuniões conjuntas.

Considerações finais

O trabalho desenvolvido pela equipe do CRAF tem se mostrado uma alternativa na solução de conflitos que desperta a cidadania nos envolvidos, já que entendemos que esse conceito não depende apenas do título eleitoral para ser e sim

da participação ativa do indivíduo como senhor da sua história. Mostra-se abrangente também, à medida que promove as relações protetivas e trabalha para alcançar um público maior, que possa se beneficiar dos serviços oferecidos.

A mediação de conflitos com a possibilidade de condução extrajudicial das questões familiares, valorização da autonomia das partes envolvidas, elevação do diálogo transformador deve ser cada vez mais incentivada para atentar à comunidade que existe um outro meio de resolução, para despertar na consciência coletiva uma outra cultura que vai além do litígio.

Ademais disso, entende-se que a formação de multiplicadores e a capacitação de estudantes contribuem na disseminação de políticas de paz e acolhimento familiar, bem como para a qualificação de profissionais da rede protetiva do município e dos estudantes que, na prática extensionista, experenciam o contato com a comunidade numa relação de diálogo, aumentando os horizontes da formação acadêmica, que deve ter por finalidade contemplar a troca e a valorização dos mais diversos saberes.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: Ética do humano – compaixão pela terra**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
- BRONFENBRENNER, U. **The ecology of human development**, Cambridge, MA: Harvard University Press, 1979.
- BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados** (Tradução VERONESE, M. A. V.) Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. (Original publicado em 1979).
- BRONFENBRENNER, U. **Environments in developmental perspective: Theoretical and operational models**. In: FRIEDMANN, Y. L. & WACHS, T. D. (orgs.). *Captation and assessment of environments across the life*. Washington: American Psychological Association, 1999.
- DEMO, Pedro. **Participação é conquista: noções de política participativa**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- FONSECA, Claudia. **Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica**. In: *Saúde e Sociedade*, v.14, n.2, p.50-59, maio/ ago 2005.
- MUSZKAT, Malvina Ester. **Guia prático de mediação de conflitos em famílias e organizações**. 2 ed. São Paulo: Summus, 2008.
- POLETTI, M. & KOLLER, S. H.(). **Revisando a Inserção Ecológica: Uma Proposta de Sistematização**. In: *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v.21, n.1, p.160-169, 2008.
- REIGOTA, Marcos. **Meio Ambiente e representação social**. 2 ed. São Paulo: Ed. Cortez (Questões da nossa época), 1994.
- RODRIGO, M. J. & PALACIOS, J. **Familia y desarrollo humano**. Madrid: Alianza Editorial, 1998.
- YUNES, Maria Angela M. (orgs.). **A família que se pensa e a família que se vive**. Rio Grande: Editora da FURG, 1998.

FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JUNIOR, Marcos Julio Olivé. **Mediação e solução de conflitos, teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2008.
WARAT, Luis Alberto. **A rua grita Dionísio! Direitos Humanos da alteridade, surrealismo e cartografia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.